



DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2025

Unidade Orçamentária:								
Unidade Gestora Executora - UGE	Ação Orçamentária / Localizador	Plano Orçamentário-PO	PTRES	Fonte	Natureza da Despesa - ND	Unidade Gestora Responsável - UGR	Plano Interno - PI	Valor
194088 / 19208	20UF / 0013	0000	259033	1000	4.4.90.52	840008	84.20UF.4D.008	1.050.000,00
TOTAL								1.050.000,00

FINALIDADE DA DESCENTRALIZAÇÃO:

Trata-se da Emenda Parlamentar de nº 42990015, de autoria do Deputado Federal Amom Mandel e que tem como beneficiário o Ministério dos Povos Indígenas (CNPJ 49.203.332/0001-62), visando a aquisição de equipamentos e materiais para o fortalecer a capacidade de defesa, vigilância fluvial, produção indígena e apoio logístico do Conselho Geral da Tribo Sateré-Mawé (CGTSM) nos municípios de Maués, Parintins e Barreirinha, no estado do Amazonas, conforme Plano de Trabalho do Termo de Exec Descentralizada (56447910), Termo de Execução Descentralizada - TED 55 (56447972) e a solicitação de empenho do Sr. Ordenador de Despesa da Secretaria Nacional de Gestão Ambiental e Territorial Indígena no Despacho nº 56529880.

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO:

Nome:	MARCOS DA COSTA AVELAR
Telefone:	(61) 2020-8654

Documento assinado eletronicamente

MARCOS DA COSTA AVELAR

Coordenador de Orçamento e Finanças

De acordo. Autorizo o destaque orçamentário no valor de **R\$ 1.050.000,00** (um milhão cinquenta mil reais), referente a Emenda Parlamentar de nº 42990015, de autoria do Deputado Federal Amom Mandel, visando a aquisição de equipamentos e materiais para o fortalecer a capacidade de defesa, vigilância fluvial, produção indígena e apoio logístico do Conselho Geral da Tribo Sateré-Mawé.

Documento assinado eletronicamente

ÁLVARO XUKURU

Diretor de Gestão e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Marcos da Costa Avelar, Coordenador(a)**, em 23/12/2025, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro Santos de Oliveira, Diretor(a)**, em 23/12/2025, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56535293** e o código CRC **0290A23C**.

Referência: Processo nº 15000.001797/2025-04.

SEI nº 56535293